



## CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA

### **REGULAMENTO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS**

#### **Anexo II**

#### **Tarifas e Preços**

#### **ANO 2017**

#### **ARTIGO 1º**

#### **FIXAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS**

1. Com vista a assegurar o equilíbrio económico e financeiro da exploração dos sistemas de distribuição de água e drenagem e tratamento de águas residuais, com um nível de atendimento adequado, a Câmara Municipal de Ponte da Barca fixará o valor das tarifas.
2. Cabe à Câmara Municipal proceder à revisão e atualização de tarifários, até final de cada ano, de modo que se garanta a entrada em vigor do novo regime no início do ano seguinte.
- 3 . As tarifas são atualizáveis anualmente em função do coeficiente aprovado pela Câmara Municipal.
4. As tarifas que resultarem da aplicação do coeficiente da atualização, terão o seguinte arredondamento: até às centésimas de euro.

#### **ARTIGO 2º**

#### **TARIFAS**

1. **Encargos decorrentes da execução de ramais e prolongamento de redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais (incluindo custos de deslocação, materiais, remunerações e outros encargos)**

		<b>Tarifas de execução de ramais</b>		
	<b>Diâmetro (mm)</b>	<b>Até 10 ml</b>	<b>Por cada metro seguinte</b>	<b>Prolongamento de rede (por ml)</b>
Ramais de ligação de água	20	271,4538	23,7010	-
	25	285,4570	24,7774	-
	32	315,6164	25,8538	-
	40	345,7858	26,3920	-
	50	368,4000	29,0828	-
	63	422,2602	34,4752	34,4748
	75	440,5790	35,0130	35,0101

	90	465,3566	35,5514	35,5554
	110	496,5922	36,6278	36,6258
	125	577,3826	37,7044	37,7062
	160	629,0898	40,9334	40,9376
	200	-	-	
Ramais de ligação de saneamento	125	415,8020	42,0096	42,0080
	160	450,2666	45,2388	45,2394
	200	499,8214	49,5544	49,5513
	300			
	Por caixa domiciliária		215,4408	-
	Por câmara de visita suplementar		H<1,25m	527,8280
		H>1,25m	592,4649	

2. **Tarifa de ligação às redes de abastecimento de água e redes de águas residuais** calculada, em habitações, de acordo com a tipologia de cada fogo e nos restantes casos com a área de utilização e fins a que se destinam.

		Ligação à rede de água (em euros)	Ligação à rede de águas residuais (em euros)	
Doméstico	Tipologia da habitação	TO	35,6500	158,5546
		T1	35,6500	158,5546
		T2	43,0880	198,1738
		T3	48,4844	237,7606
		T4	60,1672	277,4776
		>= T5	82,0994	356,7162
Armazém, anexos e outras construções de apoio à agricultura, lojas comerciais e escritórios		M2	0,2752	0,9910
Estabelecimentos hoteleiros e similares		M2	0,3850	0,8508
Estabelecimentos Industriais		M2	0,3850	0,8508
Administração central		M2	0,4406	0,8874
Autarquias locais, Instituições de beneficência, culturais, desportivas e de interesse público sem fins lucrativos.		M2	0,1016	0,1544

3. **Tarifa de utilização de água** – valor fixo a pagar mensalmente pelos utentes, sendo fixado em função do tipo de consumidor e do calibre do contador estabelecido contratualmente.

Diâmetro	Tarifa
15 mm	2,1548
20 mm	4,9849
25 mm	6,0268
32 mm	8,9960
40 mm	11,9988
50 mm	19,8401
60 mm	24,8251
80 mm	30,8539
100 mm	39,6914
150 mm	47,1419
200 mm	53,8601

a) A tarifa correspondente a diâmetros intermédios será a referente ao diâmetro imediatamente superior;

4. **Tarifa de consumo de água** - fixada por escalões, em função do tipo de consumidor e do volume de água fornecida.

Tipo	Designação	Escalão	Consumo (m3)	Tarifas por m3
1	Doméstico	1º	0 a 5	0,4417
		2º	6 a 15	0,7972
		3º	16 a 25	1,1211
		4º	> 25	2,3264
2	Comerciais e Industriais	1º	0 a 5	1,1952
		2º	> 5	1,7232
3	Administração Central	Único	-	1,7232
4	Autarquias locais, Instituições de beneficência, culturais, desportivas e de interesse público sem fins lucrativos	Único	-	0,4306
5	Provisório (transitórios)	Único	-	1,7232

Aos montantes das tarifas relativas a atividades sujeitas e não sujeitas acresce IVA à taxa legal em vigor.

5. **Tarifa de utilização de saneamento** – composta por um valor fixo função do tipo de utilizador acrescido de uma parcela proporcional ao volume de água consumida.

$$T = a + b * Q$$

em que:

T – tarifa;

a – parcela fixa, consoante o tipo de utilizador;

b – parcela variável;

Q – consumo de água em m3

Tipo	Designação	Escalão	Consumo (m3)	Parcela a (em euros)	Parcela b (em euros)
1	Doméstico	1º	0 a 5	1,2429	0,4458
		2º	6 a 15	1,2429	0,4895
		3º	16 a 25	1,2429	0,6692
		4º	> 25	1,2429	0,7769
2	Comerciais e Industriais	1º	0 a 5	2,0950	0,5330
		2º	> 5	2,0950	1,2074
3	Administração Central	Único	-	1,2429	1,3211
4	Autarquias locais, Instituições de beneficência, culturais, desportivas e de interesse público sem fins lucrativos	Único	-	1,2429	0,4458
5	Provisório (transitórios)	Único	-	2,0954	1,2074

**6. Tarifa de interrupção e restabelecimento de ligação e de verificação extraordinária e mudança de aparelhos de medição, incluindo deslocação, materiais, remunerações e outros encargos.**

Suspensão e restabelecimento de fornecimento de água ou de recolha de águas residuais	1º Restabelecimento	25,3054
	2º Restabelecimento	43,0862
Verificação extraordinária do aparelho de medição a pedido do utilizador	Com avaria do contador	Gratuita
	Sem avaria do contador	48,4782
Substituição de aparelho de medição por calibre diferente		20,2179

**7. Outras tarifas**

	Tarifa
Contrato de fornecimento de água e de recolha de águas residuais	26,9301
Emissão de 2º aviso por falta de pagamento nos prazos	1,0764
Mudança de local de aparelho de medição	43,0862
Fecho de água e reabertura, a pedido dos consumidores	21,5481

**TARIFA FAMILIAR DE ÁGUA**

**Tabela A**

Tarifa Doméstica Atual (agregados familiares com menos de 5 elementos)	1º Escalão (m3)	2º Escalão (m3)	3º Escalão (m3)	4º Escalão (m3)
	0 - 5	6 - 15	16 - 25	>26

## **Tabela B**

### **Tarifa Familiar de Água**

#### **Consumo doméstico**

Nº de elementos do Agregado Familiar	1º Escalão m3,	2º Escalão (m3)	3º Escalão (m3)	4º Escalão (m3)
5	0 - 9	10 - 20	21 - 31	>32
6	0 - 12	13 - 23	24 - 34	>35
7	0 - 16	17 - 27	28 - 38	>39
8	0 - 19	30 - 30	31 - 41	>42
9	0 - 23	24 - 34	35 - 45	>46
10	0 - 26	37 - 37	38 - 48	>49
11	0 - 30	31 - 41	42 - 52	>53
12	0 - 33	34 - 44	45 - 55	>56
13	0 - 37	38 - 48	49 - 59	>60
14	0 - 40	41 - 51	52 - 62	>63
15	0 - 44	45 - 55	56 - 66	>67

### ***CARTÃO VIDA***

#### **Formas de Apoio**

Os titulares do Cartão Vida beneficiam dos seguintes apoios concedidos pela Câmara Municipal:

- a) Isenção no pagamento das tarifas de lixo e saneamento;
- b) Descontos de 50 % nos ramais de ligação de águas e na ligação à rede de água, para habitação permanente, desde que o contrato esteja em seu nome;
- c) Descontos de 50 % nos ramais de ligação do saneamento e ligação à rede de águas residuais, para habitação permanente, desde que o contrato esteja em seu nome;
- d) Descontos de 50% nas taxas de utilização das piscinas;
- e) Desconto de 25% nas taxas municipais relativas a licenças ou autorização de obras e/ou utilização referentes a habitação própria permanente;
- f) Outros descontos acordados ou negociados pela Câmara Municipal com entidades terceiras e aprovadas pela Câmara.

## **CARTÃO JOVEM MUNICIPAL**

O Cartão Jovem Municipal, destina-se a todos os jovens residentes no concelho de Ponte da Barca, com idades compreendidas entre os 12 e os 29 anos, inclusive.

Os titulares do Cartão Jovem Municipal beneficiam de:

- a) Isenção no pagamento das tarifas de lixo e saneamento nas habitações residências permanentes propriedade ou locadas pelo portador do Cartão Jovem Municipal;
- b) Desconto de 25% nos ramais de ligação de águas residuais e na ligação à rede de água para habitação permanente, e nas habitações residenciais permanentes propriedade ou locadas pelo portador do Cartão Jovem Municipal;
- c) Descontos de 25% nos ramais de ligação do saneamento e ligação à rede de águas residuais, para habitação permanente, desde que o contrato esteja em seu nome;
- d) Desconto de 10% na faturação do consumo da água, desde que o contrato esteja em nome próprio e que o beneficiário tenha residência permanente no concelho de Ponte da Barca, tendo o beneficiário que fazer prova que é proprietário da casa, através dos documentos legalmente exigíveis.